



ACTA Nº 1/2020

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JUNHO DE 2020, realizada no Edifício Público, na aldeia de Bagueixe.

Presenças:

Presidente - Amílcar dos Santos Brás

1º Secretário - Duarte dos Santos Azevedo Martins

2º Secretário - Óscar Manuel Quina Asseiro

Vogal - Paulo Augusto Casimiro

Em representação da Junta de Freguesia, estiveram presentes:

Presidente - Jorge Orlando Pires Asseiro

Secretário - Jorge Humberto Brás Fernandes

Tesoureiro - José Francisco Martins.

Ausentes:

Ana Luísa Morais Fernandes

João Morgado Veiga Moura

António Casimiro Gonçalves de Sá,

Às vinte e uma horas e quinze minutos o Sr. Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, registando-se a falta dos seguintes membros da Assembleia: os Srs. Ana Luísa Morais Fernandes, João Morgado Veiga Moura e António Casimiro Gonçalves de Sá, que para o efeito justificaram com antecedência a sua falta.

Os membros presentes na Assembleia prescindiram da leitura da Acta da Assembleia anterior uma vez que o Sr. Presidente enviou a todos uma cópia da mesma, junto com a Convocatória e os restantes documentos para a reunião.

Foi solicitado pelo Sr. Presidente da Assembleia a votação da Acta n.º 5/2019.

Posta a votação, a Acta n.º 5/2019 foi aprovada por unanimidade, com 4 votos a favor dos membros da Assembleia presentes, Amílcar Brás, Duarte Martins, Paulo Casimiro e Óscar Asseiro. -----

PONTO 1 - Período antes da ordem do dia.

Não houve intervenções neste período, por parte dos elementos da Assembleia presentes.-----

PONTO 2 - Período da ordem do dia.



PONTO 2.1 - Apreciação e votação da Prestação de Contas relativa ao ano financeiro de 2019, da Freguesia Talhinhos e Bagueixe, nos termos da alínea b) do nº1 do Artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

Não houve intervenções neste período, por parte dos elementos da Assembleia presentes.-----

O ponto foi posto a votação e foi aprovado por unanimidade com os 4 votos a favor dos membros da Assembleia presentes, Amílcar Brás, Duarte Martins, Paulo Casimiro e Óscar Asseiro. -----

PONTO 2.2 - Apreciação e votação da Tabela Geral de Taxas, Licenças e Posturas para o ano de 2020, nos termos da alínea d) do nº 1 do Artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro

A Junta de Freguesia apresenta a seguinte tabela de custos para taxas, posturas e licenças de canídeos para o ano de 2020, assim:

1 - Licenças e registos de canídeos e gatídeos

Registos de canídeos - 2,50€.

Licenças

- Cães de Companhia, Cães com Fins Económicos e Cães de Caça 5,00€
- Cães Perigosos e Potencialmente Perigosos 20,00€
- Gatos 5,00 €.

2 - Preço do metro quadrado de terreno.

Terreno nos Cemitérios da Freguesia - 100€ m², taxa de alvará 1,5€.

Terrenos dentro do PDM 15€ o m².

Terrenos fora do PDM 2,50€ o m².

3 - Preço da Tabela Geral dos Serviços Administrativos

Serviços Administrativos, Atestados, Declarações, Certidões, Fotocópias, Termos de Identidade e Justificação Administrativa, Outros Documentos e Taxas de Urgência - Isentos

4 - Preço das taxas de diária para a Zona de Caça Municipal de Bagueixe para a época venatória de 2015/ 2016.

Espécies de caça menor, em processo de caça em salto e em espera:

- Caçadores A diária 5,00€.
- Caçadores B diária 10,00€.
- Caçadores C diária 10,00€.
- Caçadores D diária 15,00€.

Espécies de caça maior, em processo de caça em salto e em espera:

- Caçadores A diária 25,00€.
- Caçadores B diária 40,00€.
- Caçadores C diária 40,00€.
- Caçadores D diária 60,00€.



Boas
D.A.C.

5 - Taxa de ocupação das Capelas Pascais (Casas Mortuárias).

- Capela Pascal de Bagueixe 50,00€
- Capela Pascal de Gralhós 50,00€
- Capela Pascal de Talhinhos 50,00€

O ponto foi posto a votação e foi aprovado por unanimidade, com os 4 votos a favor, dos membros da Assembleia presentes, Amílcar Brás, Duarte Martins, Paulo Casimiro e Óscar Asseiro. -----

PONTO 2.3 - Proposta de celebração de acordo de transferência de competências referente á cobrança e leituras da água e saneamento, nos termos da alínea i) do nº 1 do Artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro

O Sr. Presidente da Junta pediu a palavra para referir que o Executivo já aceitou esta proposta de celebração de acordo de transferência de competências referente á cobrança e leituras da água e saneamento, na reunião Ordinária do dia 16-09-2019, como consta na Acta nº 10/2019, Ponto nº 3, fazendo uso dos poderes e competências conferidos pela Lei na Alínea i) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, no entanto esta delegação de competência necessita a aprovação da Assembleia de Freguesia.

Parte respectiva da Acta n.º 10/2019, da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Talhinhos e Bagueixe realizada a 16 de Setembro de 2019:

----- Proposta de celebração de acordo de transferência de competências referentes á cobrança e leitura da água e saneamento. --
Assunto a proposta feita pelo Município de Macedo de Cavaleiros á Freguesia de Talhinhos e Bagueixe no âmbito da transferência de competências previstas no Decreto Lei nº 57/2019, em reunião realizada no Salão Nobre da Câmara Municipal realizada no dia 13 de Setembro, em que o Município propõe transferir para a Freguesia, as competências, fazer a leitura dos contadores da água, ou fazer a leitura dos contadores e receber os valores, como compensação o Município transferira para a Freguesia cerca de 20% do valor recebido de água.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea i) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado em relação a transferência de competências referentes á cobrança e leitura da água e saneamento, assunto debatido em reunião ocorrida do dia 13 de Setembro de 2019 na sala de sessões da Câmara Municipal, a Freguesia de Talhinhos e Bagueixe aceita apenas efectuar as leituras dos contadores.

Esta competência apenas ficara formalizada após aprovação dos órgãos deliberativos Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.



O ponto foi posto a votação e foi aprovado por unanimidade, com os 4 votos a favor, dos membros da Assembleia presentes, Amílcar Brás, Duarte Martins, Paulo Casimiro e Óscar Asseiro. -----

PONTO 2.4 - Informação do Sr. Presidente da Junta, nos termos da alínea e) do nº 2 do Artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

O Sr. Presidente da Junta informa que para esta Assembleia elaborou uma informação escrita, com os seguintes temas:

1- Obras

- Centro de Dia de Gralhós concluído
- Arranjo da zona exterior
- Aquisição de equipamentos
- Obra de transformação da sala de ordenha de Bagueixe em Centro Social e Comunitária em execução:
- Igrejas de Talhinhos e de Bagueixe já com verbas atribuídas e obras a executar pelas Comissões da Fabrica da Igreja.

Em relação a este ponto o Sr. Presidente da Junta informa que a Junta de Freguesia e o Município de Macedo de Cavaleiros assinaram no dia 24 de Janeiro de 2020 um **Acordo de Parceria para a execução de investimentos no ano de 2020**, com um valor de 28.000,00 euros (vinte e oito mil euros) a distribuir da seguinte forma: Centro de Dia de Gralhós arranjo da zona exterior e aquisição de equipamentos 8.000,00 euros (oito mil euros), Centro Social e Comunitária de Bagueixe 20.000,00 euros (vinte mil euros) desta verba de Bagueixe algum dinheiro será aplicado em obras na Igreja Matriz, a Junta de Freguesia já recebeu uma parte das verbas atribuídas pelo Município de Macedo de Cavaleiros para á execução das obras do Centro de Dia de Gralhós e do Centro Social e Comunitária de Bagueixe

O Sr. Presidente da Junta informa também que a Junta de Freguesia irá transferir as verbas relativas as obras para as respectivas Comissões da Fabrica da Igreja de Talhinhos e de Bagueixe e que as obras serão executadas sob responsabilidade destas não tendo o Executivo nada a ver com execução das obras.

2- Caminhos rurais

- Intervenção a realizar:
 - Limpeza e corte de silvas em todos caminhos rurais da Freguesia
 - Enchimento e nivelamento com Tout Venant em diversos caminhos rurais da Freguesia (Caminho da Fonte Nova em Talhinhos, Caminho das Olgas, Tumbio, Carrascal e outros em Bagueixe, Pereirinha e outros em Gralhós)
 - Caminho do Carrascal em Bagueixe - Muro de suporte de terras
- Intervenção a realizada:



*Recebi
Data*

- Caminho da Pereirinha em Gralhós - Muro de suporte de terras.

Em relação a este ponto o Sr. Presidente da Junta informa que a Junta de Freguesia nas próximas semanas irá proceder a várias intervenções nos Caminhos Rurais da Freguesia, nomeadamente proceder ao corte de Silvas e ao arranjos de diversos troços de caminhos mais degradados através de colocação de Tout Venant o qual já foi adquirido pela Junta para as aldeias de Talhinhos e Bagueixe. A Junta irá também fazer uma intervenção num caminho na zona do Carrascal na aldeia de Bagueixe com a construção de um Muro de suporte de terras numa extensão de mais ou menos 40 metros num local que neste momento representa certo perigo para quem ali circula, á semelhança da intervenção efectuada no Caminho da Pereirinha em Gralhós.

3- Litigância judicial

• Acção de Processo Comum, Processo n.º 45/17.1T8MAC, Tribunal Judicial de Macedo de Cavaleiros.

Autor - Leonel Humberto Pires e outros

Réu - Freguesia de Talhinhos e Bagueixe

Pedido: condenação do Réu a perder a favor dos autores um Furo de Captação de Águas, localizado no local das Lagoas na aldeia de Bagueixe.

- Tribunal Judicial de Macedo de Cavaleiros mantém sentença favorável à Freguesia.

- Autores entepõem recurso para Tribunal da Relação de Guimarães.

- Tribunal Judicial de Macedo de Cavaleiros convocou uma audiência prévia que decorreu no dia 11-03-2019, com vista a uma tentativa de conciliação.

- Tribunal Judicial de Macedo de Cavaleiros mantém sentença inicial favorável à Freguesia no dia 14-06-2019.

- Autores pediram autorização junto da APA (Agência Portuguesa do Ambiente) autorização para fazer um furo de captação de Águas no local.

• Acção de Contra ordenação Ambiental Grave, Processo n.º CO/001170/14

Autor - IGAMAOT: Inspeção-geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Réu - Freguesia de Talhinhos e Bagueixe:

Pedido: condenação do Réu a uma coima entre 15.000,00 e 30.000,00 euros em caso de negligência, ou entre 30.000,00 e 48.000,00 euros em caso de dolo, pelo abandono em locais públicos nomeadamente Caminhos Rurais, de RCDs (Resíduos de Construção e Demolição).

Foi pronunciada a 20-01-2020 a seguinte decisão:

- *Condenar a arguida Freguesia de Talhinhos e Bagueixe ao pagamento de uma coima no valor de 12.000,00 Euros (doze mil euros) pela prática de uma contraordenação ambiental grave sancionável nos termos previstos na alínea b) do nº3 do Artigo 22º da Lei nº 50/2006 de 29 de Agosto, alterada e republicada pela Lei nº 114/2015, de 29 de Agosto.*



- *Condenar a arguida Freguesia de Talhinhas e Bagueixe ao pagamento de custas de processo no valor de 75,00 Euros (setenta e cinco euros), ao abrigo do Artigo 58º da Lei nº 50/2006 de 29 de Agosto*

Apreciado o assunto o Executivo da Freguesia de Talhinhas e Bagueixe na sua reunião Ordinária de 04-02-2020 deliberou:

- *Não aceitar esta decisão uma vez que é injusta e o valor da coima muito elevado;*

- *Avançar com uma impugnação judicial junto do Tribunal nos termos da Lei.*

- *O Sr. Presidente da Junta informa a Assembleia de Freguesia que em relação a este Processo, que se arrasta desde 2015, e que teve como base uma denúncia anónima e cobarde, foi proferida a decisão atrás descrita e que Junta deu ordem ao advogado que a representa para recorrer desta decisão para o Tribunal Judicial.*

• *O Sr. Presidente da Junta informa a Assembleia de Freguesia que o Executivo no dia 10 de Junho de 2020 formalizou no Posto Territorial da GNR de Morais uma queixa contra o Sr. Jorge António Miranda, natural e residente na aldeia de Bagueixe, por este ter obstruído com lenhas sobrantes e lavrado um Caminho Público no lugar do Cabeço da Barreira, Bagueixe, o Sr. Presidente da Junta, referiu ainda que uns dias antes o Presidente e Secretário da Junta acompanhados de duas pessoas naturais e residentes na aldeia de Bagueixe se reuniram no local com o Sr. Jorge Miranda, o qual recusou reconhecer a existência de um Caminho Rural no local, não havendo entendimento o Executivo da Freguesia de Talhinhas e Bagueixe na sua Reunião Ordinária do dia 09 de Junho de 2020 deliberou por unanimidade apresentar uma queixa contra o referido Sr. Jorge Miranda na GNR.*

• *O Sr. Presidente da Junta informa que na semana passada foi formalizada uma queixa contra a Junta de Freguesia e outros, junto do SEPNA da GNR (Serviço de Protecção da Natureza e Ambiente) por falta de limpeza da Rua da Touça, esta queixa foi formalizada pelo Sr. João Esteves natural e residente na aldeia de Bagueixe, o qual se encontra presente aqui nesta Sessão da Assembleia. O SEPNA no dia 15-06-2020 contactou o Presidente e Secretário da Junta e informou-os que a Junta de Freguesia tinha até ao dia 19-06-2020 para proceder á respectiva limpeza da Rua da Touça e que no dia 22-06-2020, regressariam para avaliar a situação, caso a Junta de Freguesia não procedesse á limpeza o SEPNA aplicaria uma coima.*

4- Pedidos de colaboração ao Município de Macedo de Cavaleiros

• *Pedido de colaboração para executar um Muro de Suporte de Terras na Rua do Babão na aldeia de Gralhós.*



- Pedido de colaboração para o arranjo da estrada Gralhós Talhinhos, piso deteriorado na Rua de Talhinhos, na aldeia de Gralhós que pode originar danos em veículos.
- Pedido de colaboração para executar a ultima fase do Saneamento do Bairro do Carrascal na aldeia de Bagueixe.
- Pedido de colaboração para resolver junto da Câmara Municipal de Bragança o problema da poluição de águas e cheiro provocado pela Etar de Izeda.

Agendar reunião com o Presidente da Câmara Municipal de Bragança.

- Apresentação plano de obras para a Freguesia a inclui no plano e orçamento do Município para 2020.

5 - Actividades do Presidente da Junta

- Reunião com o Executivo da Câmara Municipal no dia 24-01-2020, com a seguinte agenda:

1- Assinatura do Protocolo do Plano de Investimento nas Freguesias

- Reunião com o Serviço de Acção Social do Município de Macedo de Cavaleiros, sobre a Estratégia Local de Habitação, no dia 05-02-2020, com a seguinte agenda:

1- Programa de Apoio ao Acesso á Habitação, apresentado por um técnico da SPI (Sociedade Portuguesa de Inovação)

Em relação a este ponto o Sr. Presidente da Junta informa que nesta reunião com o técnico da SPI este apresentou a todos os Presidentes de Junta do Concelho de Macedo de Cavaleiros um Plano elaborado pelo Governo Central de combate á Precariedade habitacional, chamado Estratégia Local de Habitação, e nesse sentido foi solicitado á Junta de Freguesia que fizesse a levantamento e recolha dos seguintes dados:

- Identificação (nome do proprietário do edifício);
- Tipo de situação de carência (Precariedade, sobrelotação, insalubridade e insegurança e inadequação)
- Número de elementos do agregado
- Localização.

O Presidente referiu que foram identificados cerca de 10 casos na nossa Freguesia, mas nenhum foi contactado para não levantar para já falsas expectativas ás pessoas envolvidas, uma vez que isto é apenas estudo das situações existentes no terreno.

6 - Parques e Jardins

- Colocação de bancos de jardim, em Bagueixe
- Substituição de 2 fontanários de jardim no Largo de S. Roque, em Bagueixe
- Pavimentações com paralelos no Largo de S. Roque, em Bagueixe.



Em relação a este ponto o Sr. Presidente da Junta informa que a Junta de Freguesia nos próximos dias irá fazer a colocação de bancos de jardim, em Bagueixe, e terminar a colocação de paralelos na Praça de S. Roque nomeadamente no Beco de ligação da Praça de S. Roque á Casa Mortuária, arranjar os paralelos junto á Casa Mortuária de Talhinhos, e na Rua da Santa Cruz em Talhinhos onde foi ligada a conduta do saneamento da Casa mortuária.

7 - Cemitérios da Freguesia

Em relação a este ponto o Sr. Presidente da Junta informa que em relação ao Cemitério da aldeia de Bagueixe se encontra em fase de conclusão:

- O levantamento topográfico
- A colocação da nova numeração sequencial das campas
- A emissão dos novos alvarás referentes a Freguesia de Talhinhos e Bagueixe

E posteriormente Executivo vai avançar com a colocação de uma vitrine na parede junto á porta do cemitério onde ira constar toda a informação relativa ao Cemitério da aldeia de Bagueixe.

O Sr. Presidente da Junta informa também que é propósito da Junta entrevir dentro deste Cemitério com uma obra de arranjo e embelezamento construindo passeios com o objectivo de as pessoas circularem com mais facilidade dentro do Cemitério, sem danificar Campas e Jazigos e ainda manter o Cemitério mais limpo, nesse sentido esteve hoje no Cemitério com a pessoa que irá executar os arranjos. Por fim o Sr. Presidente da Junta refere que no futuro estas duas medidas serão alargadas também aos Cemitérios de Gralhós e de Talhinhos.

8 - Situação Financeira da Freguesia

- Conta na Caixa Geral de Depósitos (Conta oficial da Freguesia) o saldo é 33.436,06 euros;
 - Conta na Caixa Agrícola, referente aos TPAs, o saldo é 1.000,00 euros;
 - Conta na Caixa Agrícola, referente à ZCM de Bagueixe, o saldo é 4.138,80 euros.
-

Após solicitação do Sr. Presidente da Junta o Sr. Presidente da Assembleia pediu aos restantes membros da Assembleia presentes a aprovação em minuta do Ponto 2.3 **Proposta de celebração de acordo de transferência de competências referente á cobrança e leituras da água e saneamento, nos termos da alínea i) do nº 1 do Artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro**

Posta a votação foi aprovada por unanimidade, a aprovação em minuta do Ponto 2.3 com 4 votos a favor dos membros da Assembleia



Aguiar
Dele

presentes, Amílcar Brás, Duarte Martins, Paulo Casimiro e Óscar Asseiro. -----

PONTO 3 - Intervenção do Público

Houve 3 inscrições para o uso da palavra por parte do público.

• João de Deus Esteves

Pediu a palavra para intervir, para afirmar que na sequência da sua queixa junto do SEPNA contra Junta de Freguesia e outras pessoas é verdade que a Junta de Freguesia fez uma intervenção de limpeza mas esta não foi completa e que ainda existe muito lixo na Rua da Touça Junto a sua habitação, lixo provocado pelas vacas do Sr. Victor Rodrigues Pires.

• Sr. Presidente da Junta pediu a palavra para informar as pessoas do Público presentes que não é obrigado a responder as questões do público e que só o fará se assim o entender, de qualquer forma as pessoas presentes podem questionar a Junta e a Assembleia sobre as questões que entenderem.

• Maria do Céu Bruno Reis

Pediu a palavra para intervir a esposa do Sr. João de Deus Esteves, também presente na Sessão afirmando que existe muita sujidade na Rua da Touça junto á sua habitação, e que a intervenção da Junta não resolveu o problema, maia refere que existem Caminhos Rurais mais arrançados que a Rua da Touça onde ela tem a habitação.

• Manuel Victor Rodrigues Pires

Pediu a palavra para intervir, afirmando que a denúncia que o Sr. João de Deus Esteves fez junto do SEPNA também foi contra ele, pois foi notificado pelo SEPNA para retirar do local público na Rua da Touça, uma manga/tronco, um tanque para recolha de águas pluviais e outros pertences uma vez que não tinha licença para ocupação da Via Pública. Ajudei a retirar do local lenhas pertencentes ao Sr. Telmo Oliveira, também notificado nesta denúncia, um senhor que não tem onde colocar as lenhas.

No seguimento desta acção falei com o Sr. Presidente da Junta no sentido de a Junta me emitir uma licença de ocupação da Via Pública, expliquei os motivos pelos quais peço essa licença que são:

- No local junto á minha vacaria a Rua é muito Larga.
- As minhas coisas na Rua Pública não estorvam ninguém.
- Não podemos medir todas as situações de ocupação de Via Pública na aldeia da mesma forma.
- No meu entender não há razão para isso

Nesta minha conversa com o Sr. Presidente da Junta este respondeu que a Junta de Freguesia não tinha competência para emitir essa licença, daí que eu esteja aqui hoje para pedir a Assembleia de Freguesia que delibere de



forma a que a Junta de Freguesia me possa emitir uma licença do uso do espaço Público.

• Maria do Céu Bruno Reis

Voltou a usar da palavra para afirmar que morar na sua casa se tornou um pesadelo pela proximidade da vacaria do Sr. Victor Rodrigues Pires, devido ao barulho dos animais, mau cheiro, lixos, moscas, etc. E afirmou que o Sr. Victor Rodrigues não pode ocupar com os seus pertences a Via Pública.

• Sr. Presidente da Junta pediu a palavra no sentido de clarificar a situação e pediu ao Sr. Presidente da Assembleia para que esta se pronunciasse sobre a proposta apresentada pelo Sr. Victor Rodrigues: "Concessão de licença para ocupação de um espaço Público na Rua da Touça"

Após solicitação do Sr. Presidente da Junta o Sr. Presidente da Assembleia pediu aos restantes membros da Assembleia presentes para votarem se a proposta apresentada pelo Sr. Victor Rodrigues: "Concessão de licença para ocupação de um espaço Público na Rua da Touça" deveria ser discutida, analisada e votada nesta sessão.

Posta a votação foi rejeitada por unanimidade a análise e discussão da proposta, com 4 votos contra dos membros da Assembleia presentes, Amílcar Brás, Duarte Martins, Paulo Casimiro e Óscar Asseiro, todos os membros referiram que votavam contra, pelo facto de ela não fazer parte da Ordem de Trabalhos para esta sessão da Assembleia de Freguesia. -----

• Sr. Presidente da Junta pediu a palavra para informar o Sr. Victor Rodrigues que se quiser manter esta proposta pode formaliza-la por escrito á Junta de Freguesia para ser analisada numa reunião do Executivo e posteriormente ser votada na próxima sessão da Assembleia de Freguesia.

Às vinte e duas horas e quinze minutos, não havendo mais pontos para discussão, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão e do que foi tratado se lavrou esta ata que vai ser assinada pelos membros da mesa.

Presidente -

(Amílcar dos Santos Brás)

1.º Secretário -

(Duarte dos Santos Azevedo Martins)

2.º Secretário -

(Óscar Manuel Quina Asseiro)